



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 06, 03, 23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 010/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER - CMDM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
BAIAO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para compor o Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher - CMDM, os conselheiros (as) abaixo relacionados (as):

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Patrícia dos Reis Viégas
Suplente: Dienne Carla Braga Pantoja

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Laura Samille Lopes Meneses
Suplente: Maria do Socorro Couto Nogueira

• **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:**

Titular: Lia Caldas dos Santos
Suplente: Karla Jamilly de Souza e Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 010/2023 – GP**

- **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar:**

Titular: Cássia Barros dos Santos

Suplente: Ádria Vitória Monteiro Nogueira

- **Representantes da Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Titular: Cristina Pompeu dos Santos

Suplente: Dilzele Gomes da Costa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Igarapé Preto à Baixinha- ARQIB

Titular: Sandra Maria Pinto Martins

Suplente: Marinilva Arnaud Martins

União das Mulheres do Município de Baião/PA- UMMB

Titular: Liduina Maria Aarts Farias

Suplente: Eliana do Couto da Rocha

Associação de Quilombos e Mocambos de Santa Fé e Santo Antônio:

Titular: Raimunda Conceição de Sousa Ribeiro Gaia

Suplente: Leia Torres Leandro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

Continuação do **DECRETO Nº. 010/2023 – GP**

Associação de Desenvolvimento das Mulheres de Maçaranduba – ADEMMA

Titular: Francisca Cabral Gomes

Suplente: Maria de Lourdes Gomes dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Baião

- Titular: Eligia Maria de Farias da Silva
- Suplente: Maria Ferreira da Silva

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM da Cidade de Baião terão um mandato no período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,
aos 06 dias do mês de março de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal